



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
OBRA: Academia de Saúde no Parque da Integração
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco – Universal - Veranópolis– RS

GENERALIDADES

01. OBJETO: ACADEMIA DE SAÚDE NO PARQUE DA INTEGRAÇÃO

01.01. Objetivo

As discriminações técnicas têm por finalidade completar as informações contidas no projeto de arquitetura, descrevendo os materiais de construção a utilizar, indicando os locais onde estes materiais serão aplicados, determinando as técnicas exigidas para seu emprego.

01.02. Fiscalização

A obra será fiscalizada pelo Setor de Engenharia Municipal através de funcionário que faça parte do quadro de funcionários do Município.

02. PROJETO

02.01. Cópias de plantas e demais documentos

Todas as cópias reprográficas e xerográficas, assim como dos demais documentos escritos do projeto, necessários ao seu trabalho, serão realizadas por conta do Executante.

03. DISCREPÂNCIA E PRECEDÊNCIA DE DADOS

03.01. Verificação preliminar

Compete ao Executante da obra efetuar completo estudo de plantas e discriminações técnicas fornecidas para a execução da obra, assim como uma visita ao local da obra, pois a contratante não aceitará alegações da contratada referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus daí decorrente.

Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros no projeto arquitetônico deverá ser imediatamente comunicado ao responsável técnico.

03.02. Precedência de dados

Em caso de divergências entre estas discriminações técnicas e o contrato, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre estas discriminações técnicas e os desenhos, prevalecerão as primeiras.

Em caso de divergências entre cotas das plantas e suas dimensões medidas em desenho, prevalecerão as primeiras.

Em caso de divergências entre desenhos e escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão os mais recentes.

Em caso de divergências entre dimensões encontradas *in loco* e dimensões dos desenhos, deverão ser consultados os autores do projeto.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou destas discriminações técnicas, serão consultados os autores do projeto.

04. CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

04.01. Assistência técnica e administrativa

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos nestas discriminações técnicas, o Executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para a execução convincente dos trabalhos.

04.02. Mão de obra, materiais e equipamentos

Para a execução das obras e serviços que forem ajustados, caberá ao executante fornecer e conservar todo o equipamento mecânico e ferramental necessário.

É de integral responsabilidade do Executante aliciar mão-de-obra idônea na quantidade necessária para assegurar progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto.

A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do executante.

Todas as madeiras deverão ter origem comprovada pelo Executante através de certificação, nota fiscal ou outro meio.

04.03. Descarte de materiais

O Executante deverá fornecer um Plano de Descarte dos Materiais resultantes das demolições ou de eventuais perdas durante a construção.

04.04. Modificação do projeto

Nenhuma alteração das plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não o encarecimento da obra, será executada sem autorização do contratante e do autor do projeto.

05. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

05.01. Responsabilidade dos serviços executados

O Executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que forem eventualmente por ele propostos e aceitos pelo contratante e pelo autor do projeto.

Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do prédio e ao clima e costumes locais. É também responsabilidade do executante quaisquer danos que possam ocorrer à escola pré-existente, localizada no lote lindeiro.

05.02. Acidentes

Todos os trabalhadores, bem como os fiscais e possíveis visitantes das obras deverão usar EPIs (equipamento de proteção individual), os quais deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até a aceitação definitiva da mesma pela Prefeitura Municipal. As devidas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos fora dos limites da edificação, também são de responsabilidade da Contratada.

05.03. Habitabilidade e salubridade

É de responsabilidade exclusiva da Contratada fornecer condições dignas de limpeza, higiene, habitabilidade e salubridade para os trabalhadores nas instalações provisórias, alojamentos, canteiro de obras e demais ambientes de trabalho.

DISCRIMINAÇÕES DE SERVIÇOS

01. DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

01.01 Generalidades

O Executante será representado junto ao Contratante pelo **responsável técnico** que assinar a ART no CREA, ou RRT do CAU, relativa à execução da obra.

01.02 Execução da obra

A obra será localmente **administrada por um profissional** do Executante (devidamente inscrito no CREA ou CAU), o qual deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e não menos de dois dias por semana.

01.03 Despesas diversas de obra

Todo o material de escritório de obras será de inteira responsabilidade do Executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências.

02. INSTALAÇÃO DA OBRA

02.01 Limpeza

A obra será mantida permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para os locais indicados pela fiscalização, onde será utilizado como aterro, se for o caso. Durante o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

02.02 Placa da obra

A contratada deverá fornecer e instalar uma placa de obra conforme o modelo do Governo. A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação. A placa da obra deverá seguir o padrão da imagem abaixo, conforme Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra da Caixa Econômica Federal:



Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

Dimensões mínimas:

- 3m x 1,5m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

02.03 Tapumes, aparadouros e proteções

A obra será limitada à área onde for necessária a intervenção construtiva e respectivo canteiro de obras, que serão protegidos com tapume, entre o pátio da escola. Será de responsabilidade do Executante a segurança dentro do canteiro.

02.04 Instalações provisórias

O Executante fará a seu critério todos os galpões, telheiros, alojamentos, depósitos, escritórios etc., necessários aos seus serviços.

03. MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ANDAIMES

03.01 Máquinas e equipamentos

Caberá ao Executante o fornecimento de todo o maquinário, tais como guinchos, serras, betoneiras, vibradores, etc., necessários a boa execução dos serviços. Também é de sua responsabilidade o fornecimento dos equipamentos de segurança (capacetes, óculos, botas, cintos, extintores etc.) necessários e exigidos pela legislação vigente.

Do fornecimento e uso de quaisquer máquinas pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

03.02 Equipamentos de segurança

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na forma reguladora NR-8, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

03.03 Andaimés

Os andaimés deverão respeitar a legislação municipal (artigos 40 ao 44 do Código de Obras, Lei Municipal 1687/1980) e ser construídos com o máximo de segurança, de forma a permitir, não só o trabalho eficiente, mas também seguro dos operários.

04. MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais descritos no orçamento deverão ser apresentados ao setor de Engenharia/Assessoria Técnica do Município para aprovação. Deverão ser utilizados materiais e mão de obra de primeira qualidade, compatíveis com o valor orçado.

A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas de Serviços da ABNT. Caso contrário não será fornecido laudo de liberação de parcela e laudo final.

05. SERVIÇOS INICIAIS

05.01 Locação

Deverá ser locado todos os vértices, alinhamentos e arruamentos conforme projeto e inseridos estacas para demarcação.

05.02 – Regularização do terreno

Deverá ser executado a limpeza da camada vegetal e solos moles nos locais de implantação da obra previamente.

Caso tenha solo mole deverá ser comunicado a prefeitura de Veranópolis para preenchimento do mesmo.

06. ACADEMIA DE SAÚDE

06.01 – Meio-fio

Deverá ser executado meio-fio de 100x15x13x30cm na transição da grama com a pavimentação em todo perímetro conforme projeto.

O meio-fio deverá ser executado nivelado, rejuntado com massa, e sem danos aparentes de trincos e batidas.

06.02 – Piso Drenante

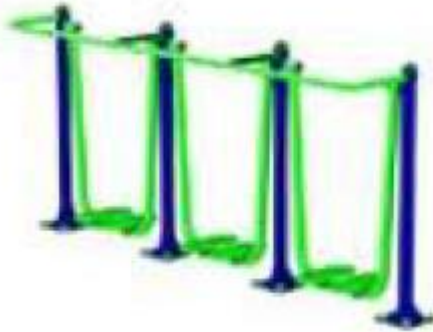
O piso drenante será do tipo “fulget” em placas pré-fabricadas, feito à base de agregados naturais (microseixos), aditivos e argamassa de cimento. Será assentado na área da academia ao ar livre conforme definido em projeto e conforme especificações técnicas do fornecedor.

06.03 – Fundações dos equipamentos

- **Academia:** Nos equipamentos da academia ao ar livre, será executado um radier específico pra cada equipamento com as medidas definidas no projeto e altura padrão de 12cm e executado sobre solo compactado. Deverá ser executado com concreto de resistência de 25Mpa e armadura dupla (Positivo e Negativo) com tela de aço 5,0mm e espaçamento 10x10cm (Q-196). Os equipamentos deverão ser fixados no radier com parafusos tipo parabolt de 5/8 sendo orientado pelo manual do fabricante.
- **Pista de obstáculos:** Os equipamentos da pista de obstáculo serão fixados em solo com profundidade mínima de 60cm, será necessário a execução de “cava” com profundidade mínima de 65cm, com preparação de fundo de vala com brita compactada de 15cm e após a inserção do equipamento deverá executar o reaterro com compactação de camadas a cada 10cm até o nivelamento da superfície.

06.04 – Equipamentos Metálicos (Academia de Saúde)

- Simulador de Caminhada Triplo – O equipamento é fabricado em tubos redondos de 2.1/2" 2" e 1.3/4" com espessura de 2mm e chapas de 4,75mm de aço carbono de alta resistência, as peças são soldadas por processo MIG. Possui uma pintura eletrostática resistente a corrosão e ponteiros de plástico para proteção. Possui 1115mm de altura, 530mm de largura e 2490mm de comprimento, pesando 56,5kg



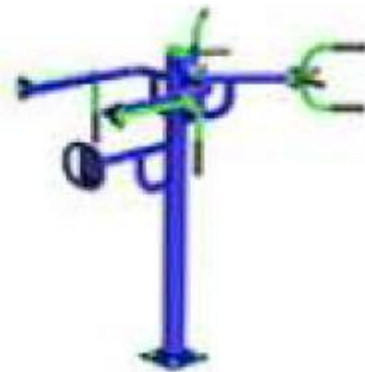
- Simulador de escada Dupla – O equipamento é fabricado em tubos redondos de 2.1/2" 2" e 1.3/4" com espessura de 2mm e chapas de 4,75mm e eixos usinados em aço carbono de alta resistência, as peças são soldadas por processo MIG. Possui uma pintura eletrostática resistente a corrosão, Parafusos, porcas e arruelas zincados, ponteiros de plástico para proteção, luvas de borracha e rolamentos tipo ZZ com blindagem dupla resistente a penetração da água. Possui 1215mm de altura, 1100mm de largura e 850mm de comprimento, pesando 29,5kg



- Estação Multiuso – Múltiplo Exercitador – O equipamento é fabricado em tubos redondos de 2.1/2", 1.1/2" e 1.3/4" com espessura de 2mm, chapas de 4,75mm de aço carbono e eixos e buchas usinadas de alta resistência. As peças são soldadas por processo MIG. Possui uma pintura eletrostática resistente a corrosão, Parafusos, porcas e arruelas zincadas, ponteiros plásticos, luvas e batentes de borracha e rolamentos tipo ZZ com blindagem dupla, resistente a penetração da água. Possui 1625mm de altura, 1300mm de largura e 2132mm de comprimento, pesando 62,5kg



- Voador Peitoral c/ Dorsal para Cadeirantes – Equipamentos produzidos a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3"1/2, 2", 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm, orifícios tubulares, extremidades superiores e inferiores móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, utilizando eixos maciços e usinados para rolamento duplos tipo ZZ. Solda processo de MIG, Pintura submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência e meteorização, Componentes: Polipropileno e PVC flexível, Parafusos: Aço zincado, Dimensões: altura 1232,7mm / Largura 1005mm / Profundidade: 1060mm / Peso 21,05kg / Área: 1,07m²



- Remada Sentada Dupla – O equipamento é fabricado em tubos redondos de 2.1/2”, 1.1/2” e 1.3/4 com espessura 2mm e chapas de 4,75mm de aço-carbono de alta resistência, as peças são soldadas do processo MIG. Possui uma pintura eletrostática resistente a corrosão; parafusos, porcas e arruelas zincadas; ponteiros de plásticos, luvas de borracha e rolamentos tipo ZZ com blindagem dupla, resistente a penetração de água. Possui 870mm de altura, 975mm de largura e 1775 de comprimento, pesando 36,2kg.



07. PISTA DE OBSTÁCULOS

07.01 Meio - Fio

Deverá ser executado meio-fio de 100x15x13x30cm na transição da grama com a pavimentação em todo perímetro conforme projeto.

O meio-fio deverá ser executado nivelado, rejuntado com massa, e sem danos aparentes de trincos e batidas.

07.02 Lastro de pó de brita e areia

Será executado uma camada de pó de brita com espessura de 10cm sobre a solo existente compactado no acesso para a pista de obstáculos, dentro dos limites do meio-fio.

Será executado uma camada de areia média com espessura de 10cm sobre o solo existente compactado no interior da pista de obstáculos, dentro dos limites do meio-fio

07.03 Fundações dos equipamentos.

Deverá ser executado uma estaca escavada de Ø20cm com 1,20m de profundidade com um bloco de concreto na parte superior de 30x30x20cm (LxCxH) para cada “pé” dos equipamentos a serem instalado.

Todos os equipamentos deverão ser chumbados conforme o manual específico.

A estacas deverão ser locadas previamente para perfeito assentamento dos equipamentos e nivelamento do piso

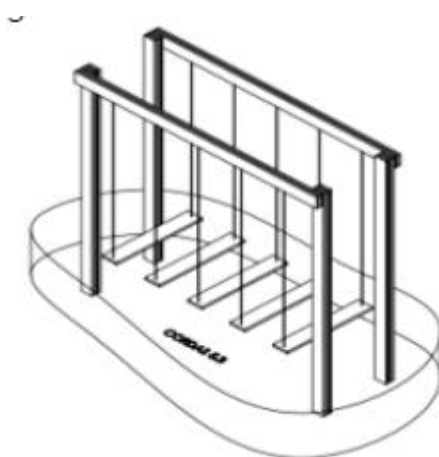
As estacas e blocos deverão seguir o projeto/detalhe na planta estrutural.

07.04 Equipamentos Pista de obstáculos

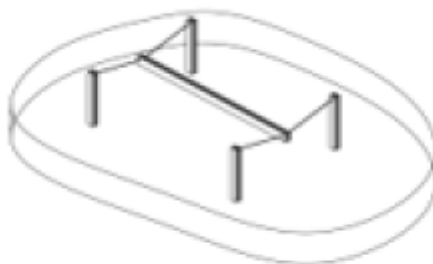
- Equilíbrio – Perfil em madeira plástica com 30mm de espessura, cor marrom escuro.



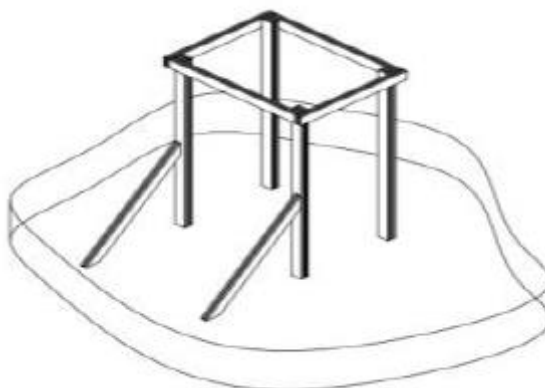
- Cordas – Perfil em madeira plástica com 30mm de espessura, cor marrom escuro.



Equilíbrio - Perfil em madeira plástica com 30mm de espessura, cor marrom escuro.



- Paredes - Perfil em madeira plástica com 30mm de espessura, cor marrom escuro.



- Paredes - Perfil em madeira plástica com 30mm de espessura, cor marrom escuro.



08. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

A obra será considerada concluída após o término de todos os serviços e quando a obra apresentar condições de funcionamento, habitabilidade e segurança. Para finalização da obra deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- Proceder à completa limpeza da obra, removendo quaisquer detritos e salpicos de argamassa endurecida, tinta etc., sobre a superfície de vidros, pisos, paredes, etc.
- Verificar cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens etc.
- Devem ser feitos todos os reparos de defeitos e imperfeições que venham a ser constatados pela fiscalização antes do recebimento definitivo da obra.
- Anterior à entrega da obra o imóvel deverá estar livre de entulhos ou sobras de materiais de construção.

Veranópolis, 07 de novembro de 2024.

Arqº Joanna Peruffo
CAU A156190-1
Prefeitura Municipal de Veranópolis - RS